



Promoção do Empoderamento da Rapariga e os Determinantes das Uniões Prematuras na Província do Niassa: Uma análise Multidimensional sobre Direitos Humanos, Cultura e Desenvolvimento em Moçambique

Promotion of Girls' Empowerment and the Determinants of Early Unions in Niassa Province: A Multidimensional Analysis of Human Rights, Culture, and Development in Mozambique

Bernardo Cardoso Moisés

Resumo: O presente estudo analisa a problemática das uniões prematuras na Província do Niassa, Moçambique, sob a ótica do empoderamento da rapariga e dos direitos humanos. Moçambique apresenta uma das maiores taxas de prevalência de casamentos infantis no mundo, com o Niassa destacando-se negativamente, onde cerca de 24,4% das raparigas se unem antes dos 15 anos. Por meio de uma revisão bibliográfica e documental, o estudo explora os determinantes socioeconômicos, o impacto dos ritos de iniciação (Unyago) na retenção escolar e a eficácia do quadro jurídico estabelecido pela Lei nº 19/2019. Os resultados indicam que, embora existam avanços legislativos e programas de intervenção como o “Rapariga Biz” e “Eu Sou Capaz”, a persistência de normas patriarcais e a pobreza extrema continuam a marginalizar a rapariga. Conclui-se que o empoderamento efetivo exige uma abordagem multissetorial que harmonize o sistema jurídico estatal com as sensibilidades culturais locais, promovendo a agência da rapariga como motor de desenvolvimento regional.

Palavras-chave: uniões prematuras; Niassa; empoderamento; ritos de iniciação; Lei 19/2019.

Abstract: This study analyzes the issue of early unions in Niassa Province, Mozambique, from the perspective of girls' empowerment and human rights. Mozambique has one of the highest rates of child marriage prevalence in the world, with Niassa standing out negatively, where approximately 24.4% of girls enter unions before the age of 15. Through a bibliographic and documentary review, the study examines the socioeconomic determinants, the impact of initiation rites (Unyago) on school retention, and the effectiveness of the legal framework established by Law No. 19/2019. The results indicate that, although there have been legislative advances and intervention programs such as “Rapariga Biz” and “Eu Sou Capaz,” the persistence of patriarchal norms and extreme poverty continues to marginalize girls. It is concluded that effective empowerment requires a multisectoral approach that harmonizes the state legal system with local cultural sensitivities, promoting girls' agency as a driver of regional development.

Keywords: early unions; Niassa; empowerment; initiation rites; Law 19/2019.

INTRODUÇÃO

A problemática das uniões prematuras em Moçambique constitui um dos obstáculos mais persistentes e complexos ao desenvolvimento humano, à equidade de gênero e à efetivação dos direitos da criança. O país mantém-se de forma alarmante entre as dez nações com maiores taxas de prevalência de casamentos infantis no mundo, ocupando a 10ª posição global. Esta realidade manifesta-se com particular gravidade na região norte, especificamente na Província do Niassa, onde a interseção entre pobreza extrema, normas culturais patriarcais e a fragilidade do acesso à educação formal cria um ecossistema de vulnerabilidade para a rapariga.

De acordo com os dados do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) e análises do UNICEF, aproximadamente 24,4% das mulheres entre os 20 e 24 anos no Niassa contraíram matrimônio ou união estável antes dos 15 anos de idade, superando significativamente a média nacional de 14,3% para este indicador específico (UNICEF Moçambique, 2015; 2023).

Quando analisada a faixa etária até aos 18 anos, a prevalência no Niassa atinge os 56%, evidenciando que mais de metade das raparigas da província veem a sua infância interrompida por responsabilidades matrimoniais precoces (UNICEF Moçambique, 2023).

O empoderamento da rapariga surge, neste contexto, não apenas como uma meta ética de justiça social, mas como uma estratégia econômica vital. O custo de oportunidade das uniões prematuras (manifestado na perda de investimento em educação e no aumento das despesas de saúde pública devido a complicações como a fístula obstétrica) compromete a viabilidade do desenvolvimento sustentável da província (UNICEF Moçambique, 2015).

Este estudo propõe-se a analisar os mecanismos que sustentam esta prática no Niassa e as estratégias institucionais e sociais para a sua erradicação.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO: EMPODERAMENTO E AGÊNCIA

Para compreender o processo de transformação necessário no Niassa, é imperativo adotar o quadro conceptual de empoderamento proposto por Naila Kabeer. A autora define o empoderamento como o processo pelo qual aqueles a quem foi negada a capacidade de fazer escolhas estratégicas de vida adquirem essa capacidade. Este processo estrutura-se em três dimensões interdependentes:

1. Recursos: Condições prévias que incluem o acesso a bens tangíveis (educação, saúde) e intangíveis (conhecimento de direitos).
2. Agência: A capacidade de definir metas e agir sobre elas, incluindo a negociação e a resistência em contextos de opressão.
3. Realizações: Os resultados concretos do exercício da agência, como a manutenção da rapariga na escola e a decisão autônoma sobre a vida reprodutiva.

Em Moçambique, autoras como Isabel Casimiro e Signe Arnfred expandem esta análise para o contexto pós-colonial e patriarcal. Casimiro (2004) sublinha que a libertação da mulher é uma necessidade fundamental para a revolução social e o desenvolvimento, combatendo a ideia da mulher como posse ou propriedade doméstica.

Por sua vez, Arnfred (2011) discute como as políticas de desenvolvimento frequentemente ignoram as dinâmicas de gênero nativas, onde as mulheres muitas vezes aprendem a gerir a própria sexualidade nos ritos, mas permanecem subordinadas a estruturas de poder masculino.

METODOLOGIA

O estudo baseou-se em uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, utilizando o método bibliográfico e a análise documental. Foram consultados relatórios técnicos de organizações internacionais (UNICEF, FNUAP), inquéritos nacionais (IDS 2011, IDS 2022), legislações moçambicanas (Lei 19/2019, Lei da Família) e obras de referência de acadêmicos moçambicanos e africanistas que versam sobre gênero e ritos de iniciação.

ANÁLISE DO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DO NIASA

A Província do Niassa é uma das regiões mais vastas e menos densamente povoadas de Moçambique, marcada por um isolamento geográfico que dificulta a prestação de serviços básicos. Com uma taxa de pobreza de cerca de 67%, a província apresenta vulnerabilidades que tornam as uniões prematuras uma estratégia negativa de sobrevivência para muitas famílias (UNICEF Moçambique, 2015).

Estatísticas de Prevalência e Educação

Os dados do IDS 2022 confirmam que a escolaridade é o fator protetor mais eficaz contra as uniões prematuras (UNICEF Moçambique, 2023). Cerca de 64% das mulheres que completaram apenas o ensino primário casaram-se na infância, comparado a apenas 11% daquelas que concluíram o ensino secundário (UNICEF Moçambique, 2023). No Niassa, a taxa de analfabetismo entre mulheres atinge aproximadamente 61%, criando um ciclo de privação que empurra as adolescentes para o mercado das trocas matrimoniais precoces (UNICEF Moçambique, 2023).

Tabela 1 - Indicadores de Casamento por Província.

Província/Indicador	Casamento < 15 anos	Casamento < 18 anos
Niassa	24,4%	56%
Nampula	17%	62%
Cabo Delgado	21%	61%

Província/Indicador	Casamento < 15 anos	Casamento < 18 anos
Média Nacional	13%	48%

Fonte: Adaptado de UNICEF Moçambique (2023).

DETERMINANTES SOCIOCULTURAIS: O PAPEL DOS RITOS DE INICIAÇÃO

No Niassa, a cultura é um elemento dinâmico que define a identidade de povos como os Yao (Wayao), Macua (Emakhuwa) e Nyanja. Contudo, as práticas de educação tradicional frequentemente entram em conflito com o currículo escolar formal.

O Unyago entre os Yao

Para o povo Yao, os ritos de iniciação (Unyago) representam o pico da conservação cultural e a gênese da maioridade social (Victor, 2011). O ritual, que ocorre geralmente entre os 6 e 12 anos, marca a transição definitiva do mundo infantil para o adulto (Victor, 2011).

- **Instrução Sexual:** As iniciadas recebem ensinamentos sobre higiene, tabus menstruais, danças eróticas e o dever de satisfação do marido (Victor, 2011).
- **Conflito Escolar:** Os ritos frequentemente ocorrem durante o calendário letivo, levando a uma média de 15 desistências escolares por ano em comunidades estudadas no Niassa (Victor, 2011).

A Perspetiva de Gênero nos Ritos

Autoras como Paula Machava (2014) argumentam que não são os ritos em si que oprimem, mas os valores de submissão dogmática neles transmitidos. A educação tradicional Yao valoriza o ritual como superior à escola formal, que é vista como um acessório dispensável (Victor, 2011). Esta “formatação da mentalidade” prepara a rapariga para ser esposa e mãe precocemente, legitimando socialmente a união antes da maturidade legal.

O IMPACTO ECONÔMICO E NA SAÚDE PÚBLICA

As uniões prematuras não são apenas uma violação de direitos, mas um fardo financeiro para o Estado moçambicano.

Custos na Educação

Em 2017, cerca de 3.000 raparigas abandonaram a escola devido à gravidez precoce. Estima-se que o Estado tenha perdido aproximadamente 29,4 milhões

de meticais (cerca de 489.000 USD) em investimento educacional desperdiçado naquele ano (UNICEF Moçambique, 2015).

Consequências na Saúde

A gravidez na adolescência é o resultado direto da união prematura, associando-se a altos índices de mortalidade materna e fístula obstétrica (UNICEF Moçambique, 2015). A fístula, condição que causa incontinência e isolamento social, exige cirurgias complexas e onera o Sistema Nacional de Saúde. Além disso, a diferença de idade entre o marido e a rapariga aumenta a vulnerabilidade ao HIV/SIDA devido à impossibilidade de negociar sexo seguro (UNICEF Moçambique, 2015).

ANÁLISE JURÍDICA: A LEI Nº 19/2019

A aprovação da Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras em 2019 marcou um ponto de viragem, eliminando a exceção que permitia casamentos aos 16 anos com consentimento dos pais.

Tipificação e Moldura Penal

A lei estabelece molduras penais rigorosas para todos os envolvidos no processo de união de uma criança (menor de 18 anos) (Moçambique, 2019):

Artigo	Crime	Pena de Prisão
Art. 30	Adulto que se unir com criança	8 a 12 anos + Multa
Art. 32	Entrega de criança por dívida ou promessa	8 a 12 anos
Art. 33	Pais ou tutores que instigam a união	2 a 8 anos
Art. 25	Adulto que noivar uma criança	Até 2 anos
Art. 26	Servidor público ou autoridade que celebra/ autoriza	2 a 8 anos (Servidor) / Até 2 anos (Líder)

Fonte: Lei nº 19/2019 (Moçambique, 2019).

Um avanço crucial é o Artigo 11º, que trata dos efeitos patrimoniais: em caso de cessação da união, dois terços do patrimônio comum pertencem à criança, visando garantir a sua sustentabilidade pós-resgate (Moçambique, 2019).

PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO E RESULTADOS NO NIASSA

Várias iniciativas têm buscado reverter as estatísticas no Niassa através de abordagens transformadoras de gênero.

Programa Rapariga Biz

Liderado pelo Governo com apoio da ONU, o programa utiliza a mentoria em “espaços seguros” para construir a agência das adolescentes (UNFPA, 2018). No Niassa, o programa tem sido fundamental para disseminar informações sobre direitos sexuais e reprodutivos.

Programa Eu Sou Capaz

Expandido em 2025 para nove distritos do Niassa (incluindo Lichinga, Cuamba e Marrupa), o programa foca na retenção escolar através da distribuição de uniformes (mais de 38.000 pares no Niassa), bicicletas e kits de dignidade. O financiamento de 39 milhões de dólares do Banco Mundial reforça a viabilidade desta intervenção.

Projeto Crescer sem Pressa

Lançado em maio de 2025 em Lichinga, o projeto da FEC promove a “Tolerância Zero”, fortalecendo a rede de proteção que envolve a Procuradoria, a Polícia e líderes comunitários (FEC, 2025).

DESAFIOS: PLURALISMO JURÍDICO E MUDANÇA CULTURAL

O grande desafio no Niassa reside na convivência entre o direito positivo (estatal) e o direito consuetudinário (tradicional). O pluralismo jurídico em Moçambique muitas vezes legitima práticas como o lobolo e as uniões prematuras ao nível local, ignorando a supremacia da Lei 19/2019.

A eliminação desta prática requer que os líderes tradicionais e as madrinhas dos ritos sejam integrados na solução. É necessário transformar os ritos de iniciação em espaços de promoção da cidadania, removendo os conteúdos que incitam à vida sexual precoce (Osório; Macuácuá, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O combate às uniões prematuras no Niassa exige uma persistência política que alinhe a legislação nacional com as práticas locais. A promoção do empoderamento da rapariga, baseada no aumento dos seus recursos e da sua agência, é o único caminho para interromper o ciclo intergeracional de pobreza.

1. Tradução da Lei: Disseminar a Lei 19/2019 em línguas locais (Yao, Macua, Nyanja) através de rádios comunitárias.
2. Harmonização Cultural: Adaptar os ritos de iniciação para que ocorram estritamente durante as férias escolares e foquem em valores de proteção e educação.

3. Expansão do Apoio Econômico: Condicionar transferências monetárias à permanência das raparigas no ensino secundário, combatendo a pobreza que motiva a entrega de filhas em união.

REFERÊNCIAS

ARNFRED, S. **Sexuality and gender politics in Mozambique: rethinking gender in Africa**. Woodbridge: Boydell & Brewer, 2011.

BASSIANO, V.; LIMA, C. A. Casamentos prematuros em Moçambique: causas e consequências do abandono escolar. **Revista Imagens da Educação**, Maringá, v. 8, n. 2, 2018.

BETTER CARE NETWORK. **O impacto das uniões prematuras na educação, saúde e nutrição em Moçambique**. 2019. Disponível em: https://bettercarenetwork.org/sites/default/files/2021-04/O-impacto-das-unioes-prematuras-na-educacao--saude-e-nutricao---FINAL_28Junho2019.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

CASIMIRO, I. **Paz na terra, guerra em casa: feminismo e organizações de mulheres em Moçambique**. Maputo: Promédia, 2004.

CHIRINDZA, Liendina Joaquim. **Percepções das crianças yao em relação aos ritos de iniciação**. 2015. Monografia (Licenciatura) – Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2015. Disponível em: <http://monografias.uem.mz/bitstream/123456789/287/1/2015%20-%20Chirindza%2C%20Liendina%20Joaquim.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CORESLT. **Lei e direito: redução das uniões prematuras**. 2020. Disponível em: <https://www.coresult.eu/PROJECT-SERVER/lib/exe/fetch.php/en/start/filesserver/giz-ms/lei-abuso-sex-e-uniao-prematura202007.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

DIALNET. **Factores sociais, econômicos e culturais que contribuem para o aumento das uniões prematuras em Moçambique**. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10427760>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FEC – FÉ E COOPERAÇÃO. **Projeto “Crescer sem Pressa” promove a tolerância zero às uniões prematuras no Niassa**. Lichinga, 2025. Disponível em: <https://www.fecong.org/2025/05/20/projeto-crescer-sem-pressa-promove-a-tolerancia-zero-as-unioes-prematuras-na-niassa/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GIRLS NOT BRIDES. **Ação colectiva transformadora do gênero para acabar com o casamento infantil em Moçambique**. Disponível em: https://www.girlsnotbrides.org/documents/2068/Accao_colectiva_transformadora_do_genero_Experiencia_Mocambique.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

KABEER, N. **Resources, agency, achievements: reflections on the measurement of women’s empowerment**. *Development and Change*, v. 30, n. 3, p. 435-464, 1999.

MACHAVA, Paula. **Santos ou diabos: uma reflexão sobre os ritos de iniciação femininos e a opressão da mulher.** Cabo dos Trabalhos, n. 17, 2014. Disponível em: https://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n17/documentos/09_paula_machava.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

MOÇAMBIQUE (Assembleia da República). **Lei n.º 19/2019, de 22 de outubro: Lei de prevenção e combate às uniões prematuras.** Maputo: Imprensa Nacional, 2019.

MOÇAMBIQUE (Assembleia da República). **Lei n.º 22/2019, de 11 de dezembro: Lei da família.** Maputo: Imprensa Nacional, 2019.

NAÇÕES UNIDAS EM MOÇAMBIQUE. **Raparigas adolescentes empoderadas.** Disponível em: <https://mozambique.un.org/pt/257-raparigas-adolescentes-empoderadas>. Acesso em: 31 mar. 2026.

OSÓRIO, C.; MACUÁCUA, E. **Ritos de iniciação e a construção de desigualdades.** Maputo: WLSA Moçambique, 2013.

SCRIBD. **Impacto das uniões prematuras em Moçambique.** Disponível em: <https://es.scribd.com/document/843414922/TT3-JR-R-RM>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UFAC. A paisagem de Maqueze e suas influências nos casamentos prematuros e no fracasso escolar das raparigas da escola secundária local. **Revista Em Favor de Igualdade Racial.** Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/8305>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UNFPA MOÇAMBIQUE. **Relatório anual 2018.** Maputo: UNFPA, 2019. Disponível em: <https://mozambique.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/AF-Relat%C3%B3rio%20Anual%202018-PT-141119.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UNILAB. Os ritos de iniciação na cultura yao e o impacto na pedagogia educativa no Niassa-Moçambique. Njingas e Sapês: **Revista do GEPHERD**, v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/njingaesape/article/download/559/390>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UNILAB. Análise dos factores que influenciam a ocorrência de uniões prematuras no Posto Administrativo de Mussa, no Distrito de Chinbunila em Moçambique. Njingas e Sapês: **Revista do GEPHERD.** Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/njingaesape/article/view/1088>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UNICEF MOÇAMBIQUE. Casamento prematuro e gravidez na adolescência em Moçambique: resumo de análises. Maputo: UNICEF, 2015.

UNICEF MOÇAMBIQUE. **Casamento prematuro e gravidez na adolescência em Moçambique: causas e impacto.** Maputo: UNICEF, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/mozambique/sites/unicef.org.mozambique/files/2019-02/Casamento-Prematuro-Gravidez-Adolescencia-Mocambique-Causas-Impacto.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UNICEF MOÇAMBIQUE. **Inquérito demográfico e de saúde (IDS 2022)**. Maputo: INE, 2023.

UNICEF MOÇAMBIQUE. **Sumário sobre eliminação de uniões prematuras**. Disponível em: https://www.unicef.org/mozambique/media/9556/file/UNICEF%20Mozambique_Thematic%20Briefs_1_Unioes%20Prematuras.pdf.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

VICTOR, Rosario Zacarias. **Ritos de iniciação do povo yao (Unhago) e o processo de ensino e aprendizagem (PEA)**. 2011. Monografia (Licenciatura em Ciências de Educação) – Faculdade de Ciências de Educação, Lichinga, 2011. Disponível em: <https://www.webartigos.com/storage/app/uploads/public/5c9/b71/87c/5c9b7187c2b0d765172779.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ZAVALA, Nadia Atalia. **O impacto das uniões prematuras na vida da rapariga em Moçambique**. 2021. Monografia (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades) – Instituto de Humanidades e Letras, UNILAB, Redenção, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6644/1/NADIA%20ATALIA%20ZAVALA.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.